









SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	2
2	RESPONSABILIDADES GERAIS 	2
3	CONDIÇÕES GERAIS 	2
4	PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DA GUIA DE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) 	3
5	PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DE GUIA DE INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) 	4
6	ACOMPANHAR A COBRANÇA DE PENDÊNCIAS DO ISS RETIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO AO PJERJ 	4
7	DEFINIÇÕES 	5



Elaborado por:

Equipe do Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT)



Aprovado por:

Chefe do Serviço de Cálculos de Tributos (SECAT)



Data de Vigência:

15/06/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para preparar processos de recolhimento de tributos.

2 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Conferência e Liquidação da Despesa da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DILID)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar e supervisionar as atividades da Divisão;• Atestar e certificar a regularidade da liquidação da despesa.
Chefe do Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT)	<ul style="list-style-type: none">• Conferir os processos de pagamento das guias dos municípios do Estado do Rio de Janeiro para recolhimento de Imposto sobre Serviços (ISS) com vistas à liquidação da despesa.• Conferir o processo de pagamento referente a cota patronal da contribuição previdenciária para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) dos contribuintes individuais com vistas à liquidação da despesa.• Emitir, no site da Receita Federal, via e-CAC, o documento para o recolhimento dos valores referentes à Contribuição Previdenciária (DARF) patronal e a retenção da contribuição previdenciária das pessoas físicas prestadoras de serviço ao PJERJ.• Acompanhar a cobrança de pendências do ISS retido das pessoas jurídicas prestadoras de serviço ao PJERJ.
Equipe do Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF/SECAT)	<ul style="list-style-type: none">• Informar os processos de pagamento relativos aos tributos nos sistemas GRP e SEI e encaminhar ao chefe de serviço para conferência.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O TJRJ tem a missão de solucionar conflitos de interesses. Para tanto, adquire bens, contrata serviços e pessoas.

3.2 A contratação de serviços diversos e a contratação de pessoas estão sujeitas à cobrança de tributos.

3.3 Os processos de pagamento de tributos serão liquidados conforme a data de vencimento das guias de recolhimento dos respectivos tributos.

3.4 Os pagamentos de tributos são realizados mediante guias de recolhimento, cabendo ao SECAT, a emissão, ou solicitação das guias de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e a emissão, no site da Receita Federal, via e-CAC, do documento para o recolhimento dos valores retidos referentes à Contribuição Previdenciária (DARF) das pessoas jurídicas prestadoras de serviço ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

4 PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DA GUIA DE ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

4.1 Serviço de Cálculo de Tributos da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SECAT) recebe do SECOT (Serviço de Conferência da Despesa, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças) o processo relacionado, referente ao pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviços), vinculado ao processo SEI da nota fiscal, por meio do sistema SEI - Processo Administrativo.

4.2 Verifica os dados da nota fiscal, anexada ao processo SEI, para emitir a guia de ISS correspondente ao valor retido informado na nota fiscal.

4.3 A guia de ISS é emitida através do sítio eletrônico de cada prefeitura municipal do Estado do Rio de Janeiro ou através de solicitação via e-mail da prefeitura.

4.4 A guia de ISS é anexada ao processo SEI correspondente ao Município informado na nota fiscal.

4.5 Confere as informações da guia de ISS com os dados da nota fiscal de serviços anexada ao processo SEI.

4.6 Estando as informações corretas, lança os dados do processo SEI no sistema GRP (*Government Resource Planning*).

4.7 Emite a listagem de informação da despesa e anexa o arquivo em PDF ao processo de pagamento no sistema SEI.

4.8 Confere a listagem de informação da despesa com a documentação constante no processo SEI.

4.9 Havendo divergência, procede aos acertos.

4.10 Não havendo divergência, assina a listagem de informação da despesa, anexa ao processo SEI, e remete o processo SEI da nota fiscal ao SELID (Serviço de Liquidação da Despesa).

5 PREPARAR PROCESSO DE PAGAMENTO DE GUIA DE INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) 

- 5.1 O SECAT recebe do Diretor da DILID (Divisão de Conferência e Liquidação da Despesas) o processo relacionado, referente ao pagamento de INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), vinculado ao processo SEI da DCTF web, por meio do sistema SEI - Processo Administrativo.
- 5.2 Verifica se há no processo SEI o anexo referente ao relatório dos pagamentos dos contribuintes individuais, emitido no GRP, e o DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) para pagamento das contribuições devidas ao INSS (11% retidos dos contribuintes individuais e 20% devidos referente à cota patronal)
- 5.3 Confere as informações do DARF com os dados do relatório dos pagamentos dos contribuintes individuais, anexados ao processo SEI.
- 5.4 Estando as informações corretas, lança as informações referentes ao valor da cota patronal do INSS no sistema GRP.
- 5.5 Emite a listagem de informação da despesa e anexa ao processo de pagamento no sistema SEI.
- 5.6 Confere a listagem de informação da despesa com a documentação constante no processo SEI.
- 5.7 Havendo divergência, procede aos acertos.
- 5.8 Não havendo divergência, assina a listagem de informação da despesa, anexa ao processo SEI, e remete o processo SEI ao SELID (Serviço de Liquidação da Despesa).

6 ACOMPANHAR A COBRANÇA DE PENDÊNCIAS DO ISS RETIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO AO PJERJ 

- 6.1 O SECAT recebe do Município a informação da cobrança de pendências de ISS retido pelos seguintes meios: aviso na página da prefeitura (débitos de ISS), aviso de notificação amigável das prefeituras, notificação de Cartório de Ofício de Protesto de Títulos e citação em dívida ativa.
- 6.2 Efetua levantamento dos processos eletrônicos a que se referem as dívidas, através de pesquisa no sistema GRP, pelo número da Nota Fiscal e pelo CNPJ do prestador do serviço.
- 6.3 Solicita o desarquivamento do processo, quando se tratar de processo físico.
- 6.4 Envia, por e-mail ou através de abertura de processo administrativo presencial na Prefeitura, a documentação pertinente que comprova a quitação da dívida.
- 6.5 Aguarda a baixa da cobrança da dívida.

7 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#)

TERMO	DEFINIÇÃO
Listagem de Informação da Despesa	Documento emitido pelo GRP (Government Resource Planning) destinado a informar os dados necessários para a liquidação da despesa.
Sistema GRP (Government Resource Planning)	Sistema integrado de Gestão Pública totalmente web que promove a sistematização dos processos de trabalho e completo gerenciamento das instituições.
SEI - Processo Administrativo Eletrônico	Sistema Eletrônico de Informações que registra a movimentação dos processos administrativos do PJERJ.
DCTFWeb	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais